



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 194/2022

Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 194/2022.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O artigo 2º do Projeto de Lei nº 194/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O “Programa Fila Zero” consiste em priorizar o atendimento dos pacientes diagnosticados com neoplasia, principalmente no agendamento de consultas ou exames, após o encaminhamento médico.

Parágrafo único: Nos estabelecimentos privados de saúde, o atendimento dos pacientes diagnosticados com neoplasia, principalmente no agendamento de consultas ou exames, deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o encaminhamento médico.” **(NR)**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NON1YS0Y2076XHD9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NON1-YS0Y-2076-XHD9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8182/2023 27/10/2023 10:19 - CHAVE: NON1-YS0Y-2076-XHD9